



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 5, DE 13 DE ABRIL DE 2017

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Câmara Local de Graduação do Centro de Educação.

Membros titulares:

- Cláudia Maria Mendes Gontijo (Diretora do Centro de Educação)
- Ednalva Gutierrez Rodrigues (Coordenadora do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia)
- Débora Monteiro do Amaral (Coordenadora do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo)
- Nina Soares Rocha (Representante dos Discentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia)
- Francisco de Assis Xavier (Representante dos Discentes do Curso de Licenciatura em Educação do Campo)

Membros suplentes:

- Aline Lourenço Boldt (Representante dos Discentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia)
- Reginaldo Penha (Representante dos Discentes do Curso de Licenciatura em Educação do Campo)

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria n.º 10, de 19 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Diretora do Centro de Educação/CE